

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

PROCESSO Nº 3563/2021

CONTRATO CMRB/AC Nº 09/2019

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
09/2019 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A
EMPRESA J. O. SANTIAGO
CONSTRUTORA EIRELI.

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de Janeiro, n.º 53 – Seis de Agosto – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Presidente vereador **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG n.º 0365 PM/AC e CPF n.º 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 123180 SSP/AC e CPF n.º 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J. O. SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 10.169.255/0001-36, estabelecida na Av. Antenor Gualberto, n.º 732, sala 02, bairro santa rosa neste ato representada por **JOSE OLIVEIRA SANTIAGO**, RG n.º 314790 SSP/AC e CPF n.º 617.707.362-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo de n.º.3563/2021, com fundamento na Lei n.º. 8.666/93, bem como nas demais legislações correlatas, resolvem celebrar o II Termo Aditivo ao Contrato 09/2019, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato 09/2019 firmado entre as partes em 16.04.2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **16.04.2021**, sendo o termo final o dia **16.04.2022**.



JOSE OLIVEIRA
SANTIAGO:61
770736204

Assinado de forma
digital por JOSE
OLIVEIRA
SANTIAGO:61770736204
Dados: 2021.04.16
10:37:49 -05'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIREX –Setor de Compras



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 09/2019 é de **R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil eduzentos reais)** perfazendo um total anual de **R\$ 938.400,00 (novecentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

As despesas decorrentes deste II Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Rio Branco, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 001.001.20010000 – Administração da câmara Municipal de Rio Branco

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco - Acre, 16 de abril de 2021.


MANOEL JOSE NOGUEIRA LIMA
Presidente CMRB

JOSE OLIVEIRA
SANTIAGO:617707362
04


ANTÔNIO LIRA DE MORAIS
1º Secretário CMRB

Assinado de forma digital por
JOSE OLIVEIRA
SANTIAGO:61770736204
Dados: 2021.04.16 10:37:21 -05'00'

CONTRATADA: J. O. SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 10.169.255/0001-36

Representante: Jose Oliveira Santiago

CPF: 617.707.362-04